

INDICAÇÃO Nº 063/21

Considerando que o Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação de Adamantina informou que no próximo dia 22 de fevereiro de 2021 as escolas municipais de ensino fundamental iniciam efetivamente o ano letivo, com o retorno das aulas aos alunos, conforme planejamento que está sendo elaborado pela pasta municipal de educação;

Considerando que a partir do mês de abril do ano letivo de 2020 o ensino remoto (educação à distância) foi utilizado como a única alternativa para a continuidade do processo de aprendizagem dos alunos, face à implementação de diversas medidas preventivas, incluindo distanciamento social, com vistas a evitar a propagação do Coronavírus;

Considerando a necessidade de se promover um diagnóstico mais efetivo e detalhado das aprendizagens dos estudantes ao longo do ano de 2020, após o período de afastamento das atividades presenciais, objetivando recuperar ou sanar dificuldades de conhecimento no percurso escolar dos alunos durante aquele desafiado ano letivo.

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação de Adamantina, que analisem a possibilidade da realização de uma “avaliação diagnóstica de retorno”, tendo como foco identificar claramente o nível de aprendizagens dos alunos, em relação às habilidades essenciais adquiridas durante o período do oferecimento do ensino remoto no ano de 2020, com vistas ao prosseguimento dos estudos com sucesso neste ano de 2021, bem como para o oferecimento de atividades de reforço e recuperação das aprendizagens não dominadas no ano anterior.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de fevereiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador